



Santa Casa da Misericórdia de Alfeizerão

Instituição de Solidariedade Social – IPSS

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública

Contrato para Aquisição de Estores Cortinados e Colchas

Entre,

I. IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALFEIZERÃO, associação de fiéis, com personalidade jurídica canónica e civil, com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua Manuel José Ramos Vízoso n.º 2, 2460-104 Alfeizerão, pessoal coletiva n.º 503 848 794, doravante designada por "Misericórdia"; representada neste ato por _____, contribuinte fiscal n.º _____, portador do CC n.º _____, residente na Rua _____, na qualidade de Provedor e _____ contribuinte fiscal n.º _____, portador do CC n.º _____ residente na Rua _____ Alfeizerão, na qualidade de Tesoureiro. e

II. Luís Filipe da Mata Santos com sede social na Rua dos Saberes e Sabores n.º 8A, 7090-020 Alcáçovas, NIF 189372125, adiante designado por "Fornecedor", titular do cartão de cidadão n.º _____ válido até _____

É celebrado entre si, livremente e de boa fé, o presente contrato de Aquisição de Estores Cortinados e Colchas, aprovado pelo Sr. Provedor da Misericórdia de Alfeizerão em Memorando de 20/08/2022, sendo a execução do contrato assegurada pela responsável dos serviços administrativos da Misericórdia de Alfeizerão, ou pela pessoa em quem a mesma delegar, ficando o contrato a reger-se pelas disposições legais aplicáveis e por todas e cada uma das seguintes cláusulas:

1ª Objeto

O presente contrato tem por objeto a aquisição de estores, cortinados e colchas para a Misericórdia de Alfeizerão, em conformidade com o Caderno de Encargos CE 1009 de 2022-08-22 e proposta de 2022-09-19.

2ª Preço

O preço a pagar por esta aquisição é de € 14 933,00 € mais IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta do "Fornecedor" de 2022-09-19.



Santa Casa da Misericórdia de Alfeizerão

Instituição de Solidariedade Social – IPSS

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública

3ª Modalidade de Pagamento

O pagamento será efetuado por cheque ou transferência bancária, 60 dias após a receção por esta Santa Casa das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

4ª Direitos e deveres do fornecedor

São direitos e deveres do fornecedor, os previstos no caderno de encargos.

5ª Duração do Contrato

O presente contrato vigorará até que seja emitido o auto de receção definitivo.

6ª Direito à rescisão

O não cumprimento, por parte do “Fornecedor”, do disposto no Caderno de Encargos CE 1009 de 2022-08-22 e proposta do fornecedor de 2022-09-19, confere à Misericórdia o direito de rescindir o contrato nos termos do artigo 12 do Caderno de Encargos.

7ª Cores dos cortinados

As cores dos cortinados serão definidas posteriormente através de amostras a apresentar pelo fornecedor.

8ª Foro competente

Os outorgantes desde já estipulam entre si, que para dirimir quaisquer diferendos emergentes deste contrato consideram competente o Tribunal da Comarca de Caldas da Rainha, com exclusão de qualquer outro.



Santa Casa da Misericórdia de Alfeizerão

Instituição de Solidariedade Social – IPSS

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública

9ª Anexos

Anexo 1 – Caderno de Encargos CE 1009 de 2022-08-22

Anexo 2 - Especificação Técnica de Consulta ETC - 1009 de 2022-08-22

Anexo 3 – Proposta do fornecedor de 2022-09-19.

Pela Misericórdia

Pelo Fornecedor

Alfeizerão, 23 de setembro de 2022

	Número	CE 1009
	Versão:	0
	Data Emissão:	2022/08/22
CADERNO DE ENCARGOS	Página:	1 de 8

CADERNO DE
ENCARGOS CE -1009
Estores Cortinados e
Colchas para o Lar

1 Histórico de Versões

Versão	Data Emissão	Responsável	Justificação
0	2022/08/22		Emissão da primeira edição

	Número	CE 1009
	Versão:	0
	Data Emissão:	2022/08/22
CADERNO DE ENCARGOS	Página:	2 de 8

1 - Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual por consulta prévia, que tem por objeto principal aquisição de estores, cortinados e colchas para a ampliação do lar da Santa Casa da Misericórdia de Alfeizerão, de acordo com as especificações técnicas constantes no caderno de encargos.

2 – Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual.
 2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos e seus anexos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
 3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
- Local prazo e modo de prestação. Os preços deverão ser apresentados, tendo por base a melhor combinação custo/benefício. No caso de haver mais que uma alternativa viável, devem ser apresentadas as alternativas em separado.

3 – Prazo de Vigência do Contrato

- 1 – O presente contrato produz efeitos, à data da formalização da adjudicação, ou da celebração do contrato escrito, sempre que a ele houver lugar.
- 2 – O contrato mantém-se em vigor até à entrega dos bens ao contraente público, em conformidade com os respetivos termos e condições constantes no presente caderno de encargos e no disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato.

4 – Proposta

- 1 – A proposta deve ser submetida com os seguintes elementos:
 - a) Preço total;
 - b) Preço unitário de cada lote, de acordo com a Especificação ETC 1009 em anexo;
 - c) Registo fotográfico por artigo e respetivas características (medidas, material, etc.);

	Número	CE 1009
	Versão:	0
	Data Emissão:	2022/08/22
CADERNO DE ENCARGOS	Página:	3 de 8

d) Referência a aspetos que, do ponto de vista do concorrente, sejam pertinentes e que contribuam para a boa compreensão da proposta relativa aos serviços/ fornecimento proposto.

2 – A proposta deve ser acompanhada pelos seguintes documentos:

a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP;

b) Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte direta ou indiretamente das peças do procedimento;

c) Declaração de conformidade CE do fabricante, do produto a fornecer, quando aplicável, sob pena de exclusão.

d) Documento Europeu Único de Contratação Pública

e) Certidão de registo comercial ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta on-line, nos termos previstos CCP e na Portaria nº 372/2017

5 – Documentos de habilitação

1.O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos:

a) Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social;

b) Declaração de situação regularizada relativamente a impostos;

c) Certificado(s) de registo criminal, conforme as alíneas b) e h) do art.º 55º do CCP;

d) Declaração prevista na alínea a) do nº 1 do art.º 81º do CCP, conforme modelo constante do Anexo II ;

2.O adjudicatário deverá, ainda, entregar os seguintes documentos:

a) Cartão de cidadão, número de contribuinte, bilhete de identidade da(s) pessoas(s) que intervêm no contrato.

6 – Obrigações do adjudicatário

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, o adjudicatário fica obrigado a fornecer os bens, objeto do presente contrato, tendo em conta as seguintes disposições:

Os bens deverão ser entregues e montados na Santa Casa da Misericórdia de Alfeizerão;

b) O adjudicatário fica obrigado a fornecer e instalar todo o equipamento, objeto do presente contrato, tendo em conta a lista de material a adquirir e respetivas características, presentes na ETC 1009;

c) O adjudicatário obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, todos os documentos (em língua portuguesa), que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles;

	Número	CE 1009
	Versão:	0
	Data Emissão:	2022/08/22
CADERNO DE ENCARGOS	Página:	4 de 8

d) As despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato, previstos no mapa de quantidades e respetivos documentos, para o local de entrega são da responsabilidade do adjudicatário;

e) O adjudicatário deve assegurar a continuidade do fabrico, dos bens fornecidos pelo prazo de 24 meses e substituição de qualquer bem que se encontre danificado dentro do prazo de garantia.

7 - Objeto do dever de sigilo

1. O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à entidade adquirente, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

8 – Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de dois anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

9 – Preço contratual

1. Pela prestação objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a entidade adquirente deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição de transporte, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes, licenças ou certificações.
3. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no âmbito da execução do contrato, de direitos de propriedade intelectual e industrial.
4. O preço base do procedimento é de **3.877,00 €**. (três mil oitocentos e setenta e sete euros) para o lote 1, **6.000,00 €** (seis mil euros) para o lote 2, **3.000,00 €** (três mil euros) para o lote 3 e **9000,00 €** (nove mil euros) para o lote 4.
5. O preço base constituirá igualmente o preço contratual que se celebrará o contrato por valor até esgotar.

	Número	CE 1009
	Versão:	0
	Data Emissão:	2022/08/22
CADERNO DE ENCARGOS	Página:	5 de 8

10 - Inspeção

1 - Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, a Misericórdia, por si ou através de terceiro por ela designado, procede, no prazo de 5 dias, à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades e às características estabelecidas na Especificação ETC 1009 anexa ao presente caderno de encargos.

2 - Cumulativamente à inspeção mencionada no número anterior, o adjudicatário fica obrigado a apresentar, no ato da entrega, os comprovativos/documentos que comprovem que os produtos entregues cumprem as características, especificações e requisitos técnicos e operacionais definidos na ETC 1009 anexa ao presente caderno de encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei, nomeadamente com os requisitos essenciais estabelecidos no Anexo I da Diretiva 93/42/CEE.

3 - No caso em que a inspeção realizada, a que se refere o número anterior, não garantir a operacionalidade dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos no presente caderno de encargos, o adjudicatário fica obrigado a proceder à sua custa e no prazo de 30 (trinta) dias, às reparações ou substituições necessárias.

11 – Condições de pagamento

1 – As quantias devidas pela Santa Casa da Misericórdia de Alfeizerão, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas 60 dias após a receção pela Misericórdia das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

2 – Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida após a entrega dos bens objeto deste caderno de encargos e sua aprovação.

3 – Em caso de discordância por parte da Misericórdia, quanto aos valores indicados nas faturas, deve esta comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

12 – Direitos e obrigações da entidade adquirente

1. O pagamento do preço, nos termos previstos na cláusula anterior, é uma obrigação da entidade adquirente, de acordo com os preços correspondentes, nos termos da proposta adjudicada.

2. Caso se verifique incumprimento ou cumprimento defeituoso do contrato por parte do adjudicatário será notificado do facto o próprio ou seu representante.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o adquirente reserva-se o direito de exigir do adjudicatário alterações, no todo ou em parte, daquilo que for prestado indevidamente e não esteja de acordo com as cláusulas contratuais.

4. É direito da entidade adquirente comunicar ao representante do adjudicatário toda a anomalia verificada na prestação objeto do procedimento.

13 – Penalidades contratuais

	Número	CE 1009
	Versão:	0
	Data Emissão:	2022/08/22
CADERNO DE ENCARGOS	Página:	6 de 8

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a entidade adquirente pode exigir do adjudicatário o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, até 20% do preço contratual, nos seguintes termos:

- a) Pelo incumprimento das datas e prazos de entrega dos elementos referentes ao contrato;
- b) Pela prestação de falsas declarações;

2. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do adjudicatário, a entidade adquirente podem exigir-lhe uma pena pecuniária até 25% do valor contratual.

3. A entidade adquirente pode, por conta do adjudicatário, adquirir os bens a que se refere o presente procedimento junto de outros fornecedores, assegurando o adjudicatário a diferença de valor entre os seus preços e os por aqueles praticados.

5. Na determinação da gravidade do incumprimento, a entidade adquirente têm em conta, nomeadamente, o grau de culpa do adjudicatário e as consequências do incumprimento.

6. A entidade adquirente pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

7. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a entidade adquirente exija uma indemnização pelo dano excedente.

14 – Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao adjudicatário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3. Não constituem força maior, designadamente:

- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados, na parte em que intervenham;
- b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do adjudicatário ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo adjudicatário de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo adjudicatário de normas legais;

	Número	CE 1009
	Versão:	0
	Data Emissão:	2022/08/22
CADERNO DE ENCARGOS	Página:	7 de 8

e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do adjudicatário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;

f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do adjudicatário não devidas a sabotagem;

g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

15 – Resolução por parte do contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, a entidade adquirente pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:

a) Atraso no prazo da execução do objeto do contrato superior a 1 (uma) semana.

2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao adjudicatário e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pela entidade adquirente.

16 – Resolução por parte do adjudicatário

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o adjudicatário pode resolver o contrato quando:

a) Qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de 6 (seis) meses ou o montante em dívida exceda 50% do preço contratual, excluindo juros.

2. O direito de resolução é exercido mediante recurso judicial, nos termos da cláusula 16.^a do presente documento.

3. Nos casos previstos na alínea a) do n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada a entidade adquirente, que produz efeitos 30 (trinta) dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

17 – Execução da caução

Não é exigível a prestação de caução dado o preço contratual ser inferior a 200.000,00 € (duzentos mil euros), de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro. A entidade adquirente, sempre que considerar conveniente, em situações resultantes de mora, cumprimento defeituoso ou incumprimento definitivo pelo fornecedor das obrigações contratuais ou legais, poderá proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar.

	Número	CE 1009
	Versão:	0
	Data Emissão:	2022/08/22
CADERNO DE ENCARGOS	Página:	8 de 8

18 – Resolução de litígios – Foro competente

Para a resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Caldas da Rainha, com renúncia expressa a qualquer outro.

19 – Subcontratação e cessão da posição contratual

1. A subcontratação pelo adjudicatário e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.
2. A responsabilidade de todos os trabalhos incluídos no contrato, seja qual for o executor, será sempre do adjudicatário e só dele.

20 – Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

21 – Contagem de prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

22 – Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

23 – Proteção de dados

O adjudicatário e respetivos trabalhadores ou colaboradores, no âmbito do presente procedimento, independentemente do vínculo contratual que possuam com o mesmo, encontra-se sujeita à aplicação do Regulamento (UE) N.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016. (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Assinado de forma



Santa Casa da Misericórdia de Alfeizerão

Instituição de Solidariedade Social – IPSS

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública

[Handwritten signature]

ETC -1009
Estores, Cortinados
e Colchas para o
Lar

1 Histórico de Versões

Versão	Data Emissão	Responsável	Justificação
0	2022/08/22		Emissão da primeira edição

	Número	ETC 1009
	Versão:	0
	Data Emissão:	2022/08/16
Especificação Técnica de Consulta	Página:	2 de 7

1 - Objeto

Especificação para consulta ao mercado para aquisição de Estores, Cortinados e Colchas para a ampliação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) no edifício sede da Santa Casa da Misericórdia de Alfeizerão (SCMA).

2 – Descrição dos bens

O contrato pressupõe o fornecimento dos bens constantes do Anexo I, na totalidade ou em parte, para a SCMA.

3 - Preços

Os preços deverão ser apresentados por lote, tendo por base a melhor combinação custo/benefício. No caso de haver mais que uma alternativa viável, devem ser apresentadas as alternativas em separado.

4 – Certificação

A empresa deverá indicar se tem o seu sistema de gestão certificado em conformidade com as normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OHSAS 18001, ou outra que considere relevante. Em caso afirmativo, deve enviar os respetivos certificados, em caso negativo, deve indicar se tem planeada algumas das certificações enumeradas e/ou descrever como está organizado o seu sistema de gestão no âmbito da qualidade, do ambiente e da segurança.

5 – Seguros

Os técnicos que se desloquem às instalações da Misericórdia terão seguro de acidentes de trabalho de acordo com a legislação em vigor e deverão cumprir as regras de segurança existentes na Instituição.

6 – Prazo de entrega

O prazo de entrega deverá ser o menor possível, sendo que deverá ser dada prioridade aos lotes 1 e 3.

	Ref.:	ETC 1009
	Versão:	0
	Data Emissão:	2022/08/16
Especificação Técnica de Consulta Anexo I		Página: 3 de 7

LOTE 1 - ESTORES

1 – Características dos Estores

1.1. ESTORES de ROLO BLACKOUT BRANCO - de fixação à parede Pladur

Existem na Instituição os estores, cujas dimensões se apresentam na Tabela I e que se pretende sejam montados nos locais indicados na Tabela II.

Tabela I
Dimensões dos estores existentes

Quantidade	Largura (m)	Altura (m)
6	0,88	2,36
1	1,17	2,36
1	2,65	2,36
1	2,45	2,36
2	2,39	2,36
1	2,58	2,36
1	2,42	2,36
1	2,46	2,36
1	2,13	2,36

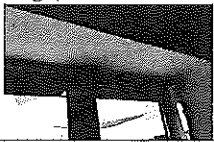
Tabela II
Características dos locais a colocar os estores existentes

Local	Artigo		Quantidade
Gabinete do Conselho Fiscal	PAR de ESTORES E + D c/ SUPORTE CENTRAL	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO 106cm (L) x 236cm (A)	1
		DIREITO c/ COMANDO DIREITO 77cm (L) x 236cm (A)	1
Gabinete do Tesoureiro	PAR DE ESTORES E + D c/ SUPORTE CENTRAL)	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO 106cm (L) x 236cm (A)	1
		DIREITO c/ COMANDO DIREITO 81cm (L) x 236cm (A)	1
Gabinete do Provedor	PAR de ESTORES E + D c/ SUPORTE CENTRAL	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO 106cm (L) x 236cm (A)	2
		DIREITO c/ COMANDO DIREITO 82cm (L) x 236cm (A)	2
Sala de Reuniões Da Mesa Administrativa	PAR de ESTORES E + D c/ SUPORTE CENTRAL	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO 236cm (L) x 236cm (A)	1
		DIREITO c/ COMANDO DIREITO 72cm (L) x 236cm (A)	1
Copa	PAR de ESTORES E + D c/ SUPORTE CENTRAL	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO 227cm (L) x 236cm (A)	1

	Ref.:	ETC 1009
	Versão:	0
	Data Emissão:	2022/08/16
Especificação Técnica de Consulta Anexo I		Página: 4 de 7

		DIREITO c/ COMANDO DIREITO 73cm (L) x 236cm (A)	1
Sala de estar	PAR de ESTORES E + D c/ SUPORTE CENTRAL	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO 173cm (L) x 236cm (A)	1
		DIREITO c/ COMANDO DIREITO 97cm (L) x 236cm (A)	1
	ESTORE CENTRAL	200cm (L) x 236cm (A)	1
	PAR de ESTORES E + D c/ SUPORTE CENTRAL	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO 70cm (L) x 236cm (A)	1
		DIREITO c/ COMANDO DIREITO 232cm (L) x 236cm (A)	1

Tabela II
Características dos locais a colocar estores novos

Local	Artigo		Quantidade
Refeitório (laterias)	PAR de ESTORES E + D c/ SUPORTE CENTRAL	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO 210cm (L) x 236cm (A)	1
		DIREITO c/ COMANDO DIREITO 97cm (L) x 236cm (A)	1
	ESTORE CENTRAL	? 200cm (L) x 236cm (A)	1
	PAR de ESTORES E + D c/ SUPORTE CENTRAL	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO 70cm (L) x 236cm (A)	1
		DIREITO c/ COMANDO DIREITO 265cm (L) x 236cm (A)	1
Sala de Estar (antiga, ao fundo à dta) 	PAR de ESTORES E + D c/ SUPORTE CENTRAL	208cm (L) x 236cm (A)	1
		95cm (L) x 236cm (A)	1
Portada 2	PAR de ESTORES E + D c/ SUPORTE CENTRAL	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO 210cm (L) x 236cm (A)	1
		DIREITO c/ COMANDO DIREITO 110cm (L) x 236cm (A)	1
Portada 3	PAR de ESTORES E + D c/ SUPORTE CENTRAL	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO 82cm (L) x 236cm (A)	1
		DIREITO c/ COMANDO DIREITO 231cm (L) x 236cm (A)	1
Hall Alas das Cores	PAR de ESTORES E + D c/ SUPORTE CENTRAL	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO 218cm (L) x 236cm (A)	2
		DIREITO c/ COMANDO DIREITO - 86cm (L) x 236cm (A)	2

1.2. ESTORES DE ROLO SCREEN BRANCO de fixação à parede Pladur

	Ref.:	ETC 1009
	Versão:	0
	Data Emissão:	2022/08/16
Especificação Técnica de Consulta Anexo I		Página: 5 de 7

Local	Artigo	Quantidade
Enfermaria	PAR de ESTORES E + D	
	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO 107cm (L) x 236cm (A)	1
	DIREITO c/ COMANDO DIREITO 81cm (L) x 236cm (A)	1

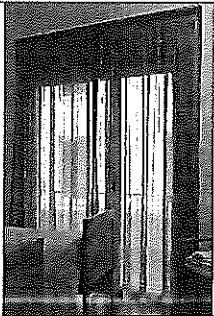
Valor Base para o Lote 1: 3.877,00 €.

LOTE 2 – CORTINADOS, Calha e Aplicação

CORTINADOS - 19 QUARTOS (TIPO ONDAS) TECIDO REF. MALI- COR 1
LARGURA 300cm

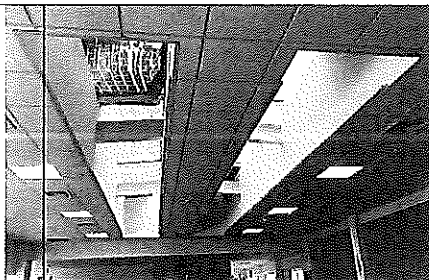
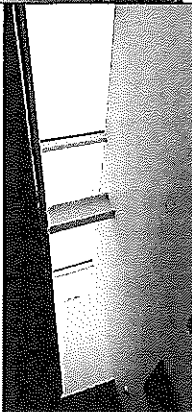
DIMENSÕES CADA CORTINADO: 200cm (L) x 252cm (A) QUANTIDADE TOTAL P/ 19
CORTINADOS: 95 METROS DE TECIDO

CALHAS PARA CORTINADOS - MODELO 5000 PARA CORTINADOS DE ONDAS
LARGURA: 2 METROS / CADA REF. 500200A COR: ALUMÍNIO ANODIZADO C/
ABERTURA AO MEIO C/ COMANDO À DIREITA FIXAÇÃO À PAREDE (PLADUR)

Artigo / foto	Quantidade	Local
Cortinados com calha e aplicação 	19	Ala nova
Reparação e recolocação dos cortinados antigos a necessitar de arranjo		Ala antiga
Nota: Os preços devem incluir a confeção, calhas e colocação. Valor Base para o Lote 2: 6.000,00 €		

	Ref.:	ETC 1009
	Versão:	0
	Data Emissão:	2022/08/16
Especificação Técnica de Consulta Anexo I	Página:	6 de 7

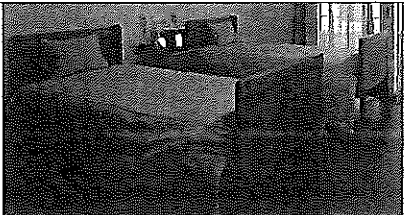
LOTE 3 – BLACKOUT HORIZONTAL MOTORIZADO

Foto do local	Dimensões
Estar (antiga) 	29,84x1,09 m
	29,84 x1.11 m
Escritórios 	35,05x0,935 m

Valor Base para o Lote 3: 3.000,00 €

 IRMANDADE DE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA ALFEIZERÃO	Ref.:	ETC 1009
	Versão:	0
	Data Emissão:	2022/08/16
Especificação Técnica de Consulta Anexo I		Página: 7 de 7

LOTE 4 – COLCHAS E ALMOFADAS

Artigo / Foto		Descrição
Colchas		COLCHAS P/ CAMA SOLTEIRO - 40 UNIDADES TECIDO REF. LIVORNO - COR 1 - LARGURA 280cm 88,00, DIMENSÕES CADA COLCHA: 198cm (L) x 221cm (C) QUANTIDADE TOTAL P/ 40 COLCHAS: 88 METROS DE TECIDO FORRO (FIBRA C/ CETINETA - LARGURA 280cm) QUANTIDADE TOTAL P/ 40 COLCHAS: 88 METROS DE FORRO
Almofadas		ALMOFADAS - 40 UNIDADES DIMENSÕES: 70cm (L) x 50cm (A) INTERIOR DA ALMOFADA (ENCHIMENTO). TECIDO P/ CAPA DE ALMOFADA (TOTAL 10 METROS) TECIDO REF. VERA - COR 16 - LARGURA 140cm

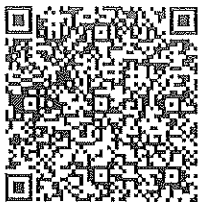
Nota: Os preços devem incluir a mão de obra de confeção e a entrega nas instalações da Misericórdia.

Valor Base para o Lote 4: 9000,00 €

Valor base total: 21.877,00 €

Assinado de forma
dia

Zona Industrial de Alcáçovas
Rua dos Saberes e Sabores nº8A
7090-020 Alcáçovas
189372125
Tel:266949027



Folha Nº 1 de 1 Original
Natureza: Orçamento

[Handwritten signature]

Exmo.(s) Senhor(es)
Santa Casa da Misericórdia de Alfeizerão
Rua Manuel José Ramos Vizoso, Nº2
2460-153 Alfeizerão

Emitido em 2022-09-19	Condições de Pagamento 60 Dias	Vencimento em 2022-11-18
V/ Documento	Cliente Nº 757	V/ Contribuinte 503848794
		Transporte 07-ID-86

Qq4 - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage
Este documento não serve de fatura

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
	LOTE 4 - COLCHAS E ALMOFADAS						
DI301	Colcha P/ Cama de Solteiro 198cm (L) x 221cm (C), Tecido Livorno Cor 01	40,00	UNI	138,0000 EUR		5 520,00 EUR	23 %
DI302	Almofada 70cm (L) x 50cm (A) c/ Enchimento e Capa em tecido Vera Cor 16	40,00	UNI	18,0000 EUR		720,00 EUR	23 %

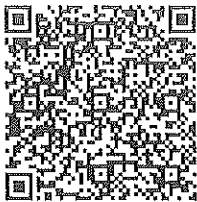
Assinado de
forma digital por

Assinado de forma
digital por

Incidência	Taxa	Valor IVA	TOTAL BRUTO	6 240,00 EUR
6 240,00	23%	1 435,20	DESCONTO LINHA	0,00 EUR
0,00	0%	0,00	DESCONTO GLOBAL 0,0% + 0,0% + 0,0%	0,00 EUR
0,00	0%	0,00	TOTAL LÍQUIDO	6 240,00 EUR
0,00	0%	0,00	TOTAL IVA	1 435,20 EUR
			TOTAL PORTES	0,00 EUR

TOTAL 7 675,20 EUR

Zona Industrial de Alcáçovas
Rua dos Saberes e Sabores nº8A
7090-020 Alcáçovas
189372125
Tel:266949027



Folha Nº 1 de 1 Original
Natureza: Orçamento

Exmo.(s) Senhor(es)
Santa Casa da Misericórdia de Alfeizerão
Rua Manuel José Ramos Vizoso, Nº2

2460-153 Alfeizerão

Emitido em 2022-09-19	Condições de Pagamento 60 Dias	Vencimento em 2022-11-18
V/ Documento	Cliente Nº 757	V/ Contribuinte 503848794
		Transporte 07-ID-86

Orçamento - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage
Este documento não serve de fatura

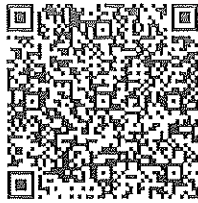
REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
	LOTE 2 - CORTINADOS, Calha e Aplicação						
DI299	Cortinados C/ Calha e Aplicação - Tecido Ignífugo c/ bainha de Chumbo; Dim.: 200cm (L) x 252cm (A)	19,00	UNI	220,0000 EUR		4 180,00 EUR	23 %
DI300	Reparação e recolocação dos cortinados antigos a necessitar de arranjo - ALA ANTIGA (só Cortina sem calha)	18,00	UNI	98,0000 EUR		1 764,00 EUR	23 %

Assinado de forma digital por:

Assinado de forma digital por:

Incidência	Taxa	Valor IVA	TOTAL BRUTO	5 944,00 EUR
5 944,00	23%	1 367,12	DESCONTO LINHA	0,00 EUR
0,00	0%	0,00	DESCONTO GLOBAL 0,0% + 0,0% + 0,0%	0,00 EUR
0,00	0%	0,00	TOTAL LÍQUIDO	5 944,00 EUR
0,00	0%	0,00	TOTAL IVA	1 367,12 EUR
			TOTAL PORTES	0,00 EUR
TOTAL				7 311,12 EUR

Zona Industrial de Alcáçovas
Rua dos Saberes e Sabores nº8A
7090-020 Alcáçovas
189372125
Tel:266949027



Folha Nº 1 de 3

Original

Natureza: Orçamento

Exmo.(s) Senhor(es)

Santa Casa da Misericórdia de Alfeizerão
Rua Manuel José Ramos Vizoso, Nº2

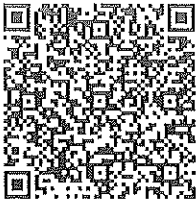
2460-153 Alfeizerão

Emitido em 2022-09-19	Condições de Pagamento 60 Dias	Vencimento em 2022-11-18
V/ Documento	Cliente Nº 757	V/ Contribuinte 503848794
		Transporte 07-ID-86

7A - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage
Este documento não serve de fatura

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
	LOTE I						
	TABELA II - ESTORES NOVOS ROLO BLACKOUT BRANCO						
	PAR de ESTORES E + Dc/ SUPORTE CENTRAL						
DI296	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO210cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	135,0000 EUR		135,00 EUR	23 %
DI296	DIREITO c/ COMANDO DIREITO97cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	70,0000 EUR		70,00 EUR	23 %
	ESTORE CENTRAL						
DI296	200cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	124,0000 EUR		124,00 EUR	23 %
	PAR DE ESTORES E+DC/ SUPORTE CENTRAL						
DI296	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO70cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	60,0000 EUR		60,00 EUR	23 %
DI296	DIREITO c/ COMANDO DIREITO265cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	168,0000 EUR		168,00 EUR	23 %
	PAR DE ESTORES E+D C/ SUPORTE CENTRAL						
DI296	208cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	135,0000 EUR		135,00 EUR	23 %
DI296	95cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	70,0000 EUR		70,00 EUR	23 %
	PAR DE ESTORES E+D C/ SUPORTE CENTRAL						
DI296	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO210cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	135,0000 EUR		135,00 EUR	23 %
DI296	DIREITO c/ COMANDO DIREITO110cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	81,0000 EUR		81,00 EUR	23 %
	PAR DE ESTORES E+D C/ SUPORTE CENTRAL						
DI296	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO82cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	70,0000 EUR		70,00 EUR	23 %
DI296	DIREITO c/ COMANDO DIREITO231cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	146,0000 EUR		146,00 EUR	23 %
	PAR DE ESTORES E+D C/ SUPORTE CENTRAL						
DI296	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO218cm (L) x 236cm (A)	2,00	UNI	135,0000 EUR		270,00 EUR	23 %

Zona Industrial de Alcáçovas
Rua dos Saberes e Sabores nº8A
7090-020 Alcáçovas
189372125
Tel:266949027



Folha Nº 2 de 3 Original
Natureza: Orçamento

Exmo.(s) Senhor(es)
Santa Casa da Misericórdia de Alfeizerão
Rua Manuel José Ramos Vizoso, Nº2

2460-153 Alfeizerão

Emitido em 2022-09-19	Condições de Pagamento 60 Dias	Vencimento em 2022-11-18
V/ Documento	Cliente Nº 757	V/ Contribuinte 503848794
		Transporte 07-ID-86

7A - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage
Este documento não serve de fatura

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
DI296	DIREITO c/ COMANDO DIREITO - 86cm (L) x 236cm (A) TABELA II - ESTORES NOVOS ROLO SCREEN BRANCO	2,00	UNI	70,0000 EUR		140,00 EUR	23 %
DI296	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO107cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	85,0000 EUR		85,00 EUR	23 %
DI296	DIREITO c/ COMANDO DIREITO81cm (L) x 236cm (A) TABELA II - ESTORES EXISTENTES PAR de ESTORES E + Dc/ SUPORTE CENTRAL	1,00	UNI	74,0000 EUR		74,00 EUR	23 %
DI297	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO106cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	58,0000 EUR		58,00 EUR	23 %
DI297	DIREITO c/ COMANDO DIREITO77cm (L) x 236cm (A) PAR DE ESTORES E + Dc/ SUPORTE CENTRAL	1,00	UNI	58,0000 EUR		58,00 EUR	23 %
DI297	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO106cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	58,0000 EUR		58,00 EUR	23 %
DI297	DIREITO c/ COMANDO DIREITO81cm (L) x 236cm (A) PAR de ESTORES E + Dc/ SUPORTE CENTRAL	1,00	UNI	58,0000 EUR		58,00 EUR	23 %
DI297	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO106cm (L) x 236cm (A)	2,00	UNI	58,0000 EUR		116,00 EUR	23 %
DI297	DIREITO c/ COMANDO DIREITO82cm (L) x 236cm (A) PAR de ESTORES E + Dc/ SUPORTE CENTRAL	2,00	UNI	58,0000 EUR		116,00 EUR	23 %
DI297	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO236cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	58,0000 EUR		58,00 EUR	23 %
DI297	DIREITO c/ COMANDO DIREITO72cm (L) x 236cm (A) PAR de ESTORES E + Dc/ SUPORTE CENTRAL	1,00	UNI	58,0000 EUR		58,00 EUR	23 %

Luis Filipe Mata Santos

Zona Industrial de Alcáçovas
Rua dos Saberes e Sabores nº8A
7090-020 Alcáçovas
189372125
Tel:266949027



Orçamento

ORC 2022/141

Folha Nº 3 de 3

Original

Natureza: Orçamento

Exmo.(s) Senhor(es)

Santa Casa da Misericórdia de Alfeizerão
Rua Manuel José Ramos Vizoso, Nº2

2460-153 Alfeizerão

Emitido em
2022-09-19

Condições de Pagamento
60 Dias

Vencimento em
2022-11-18

V/ Documento

Cliente Nº
757

V/ Contribuinte
503848794

Transporte
07-ID-86

7A - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage
Este documento não serve de fatura

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
DI297	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO227cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	58,0000 EUR		58,00 EUR	23 %
DI297	DIREITO c/ COMANDO DIREITO73cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	58,0000 EUR		58,00 EUR	23 %
	PAR de ESTORES E + Dc/ SUPORTE CENTRAL						
DI297	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO173cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	58,0000 EUR		58,00 EUR	23 %
DI297	DIREITO c/ COMANDO DIREITO97cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	58,0000 EUR		58,00 EUR	23 %
	ESTORE CENTRAL						
DI296	200cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	58,0000 EUR		58,00 EUR	23 %
	PAR de ESTORES E + Dc/ SUPORTE CENTRAL						
DI297	ESQUERDO c/ COMANDO ESQUERDO70cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	58,0000 EUR		58,00 EUR	23 %
DI297	DIREITO c/ COMANDO DIREITO232cm (L) x 236cm (A)	1,00	UNI	58,0000 EUR		58,00 EUR	23 %

Assinado de forma digital

Assinado de forma digital por:

Incidência	Taxa	Valor IVA
2 749,00	23%	632,27
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00

TOTAL BRUTO	2 749,00 EUR
DESCONTO LINHA	0,00 EUR
DESCONTO GLOBAL 0,0% + 0,0% + 0,0%	0,00 EUR
TOTAL LÍQUIDO	2 749,00 EUR
TOTAL IVA	632,27 EUR
TOTAL PORTES	0,00 EUR

TOTAL

**3 381,27
EUR**

1 Questionário

P 4

1.1	Lote 1							1
1.1.1	Lote 1	Articulado *	(Os valores indicados não incluem o IVA)					

Preço Total
2 749,00 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	DI296	Estores	1,00	VG	2 749,00	2 749,00

1.2	Lote 2							2
1.2.1	Lote 2	Articulado *	(Os valores indicados não incluem o IVA)					

Preço Total
5 944,00 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
2.1	DI299	Cortinados, Calha e Aplicação	1,00	VG	5 944,00	5 944,00

1.4	Lote 4							4
1.4.1	Lote 4	Articulado *	(Os valores indicados não incluem o IVA)					

Preço Total
6 240,00 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
4.1	DI301	Colchas e Almofadas	1,00	VG	6 240,00	6 240,00

Assinado de forma
digital po

1.1 Geral

1.1.1

Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente *



Luis Santos

PORTUGAL, Viana do Alentejo
NIF: 189372125

1.1.2

Prazo de execução dos trabalhos / obra *

30 Day /

1.2 Lote 1

Dados do lote 1

1.2.1 Lote 1

Código da proposta (Dado que se trata de um procedimento com lotes, indicar o código do lote específico a que se refere esta questão. Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

1.0

[See Explanation](#)

1.2.2 Lote 1

Valor total da proposta (lote) *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

2 749,0000000000 Euro

1.2.3 Lote 1

Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente (lote) *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Company

Percentage of Participation (%) Value



Luis Santos

PORTUGAL, Viana do Alentejo 100
NIF: 189372125

Euro

1.3 Lote 2

Dados do lote 2

1.3.1 Lote 2

Código da proposta (Dado que se trata de um procedimento com lotes, indicar o código do lote específico a que se refere esta questão. Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

2.0

[See Explanation](#)

1.3.2 Lote 2

Valor total da proposta (lote) *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

5 944,0000000000 Euro

1.3.3 Lote 2

Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente (lote) *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Company

Percentage of Participation (%) Value



Luis Santos

PORTUGAL, Viana do Alentejo 100
NIF: 189372125

Euro

1.5 Lote 4

Dados do lote 4

1.5.1 Lote 4

Código da proposta (Dado que se trata de um procedimento com lotes, indicar o código do lote específico a que se refere esta questão. Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

4.0

[See Explanation](#)

1.5.2 Lote 4

Valor total da proposta (lote) *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

6 240,0000000000 Euro

1.5.3 Lote 4

Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente (lote) *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Company

Percentage of Participation (%) Value



Luis Santos

PORTUGAL, Viana do Alentejo 100
NIF: 189372125

Euro

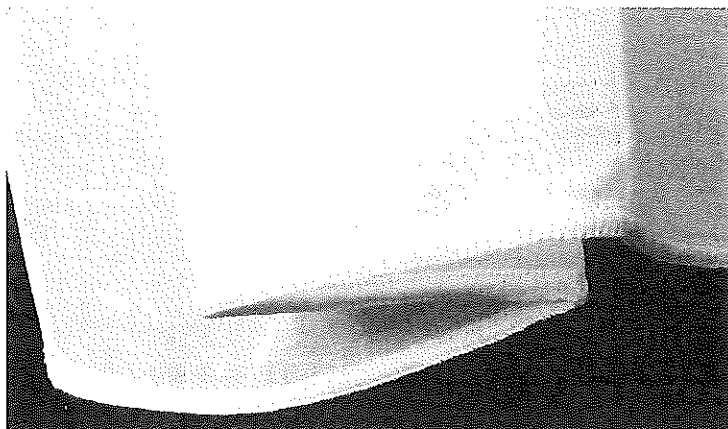
1.6

Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. *

☒ I agree. ☐ I do not agree.

Assinado de forma digital por L

Cores



Bainha de Cumbo

Assinado de forma
digital no

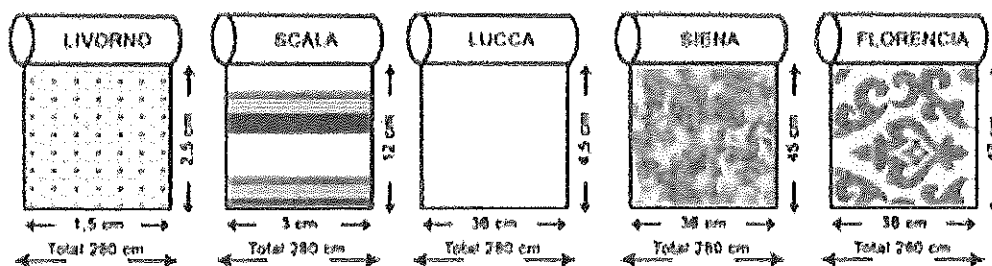
Assinado de
forma digital por

Referência / Reference	FLORENCIA - LIVORNO LUCCA - SCALA - SIENA 		VERA
Ancho / Width	280 cm.		140 cm.
Composição / Composition	100% PES		
ENSAYOS / TEST	NORMATIVA / NORMATIVE	RESULTADOS / RESULTS	
Peso (gr/m²) / Gramage	UNE EN 12171:1998 (4000)	FLORENCIA: 407 gr/m² +1-3% LIVORNO: 436 gr/m² +1-3% LUCCA: 325 gr/m² +1-3% SCALA: 420 gr/m² +1-3% SIENA: 386 gr/m² +1-3% VERA: 300 gr/m² +1-5%	
Resistência ao Lavado Colour Fastness to Washing	UNE EN 60135:1997	4-5	3-4
Resistência à Luz Colour Fastness to Light	UNE EN 60134:1997	4-5	4
Resistência ao Filing Filing Resistance	UNE EN 11463:2004+A1:2007 UNE EN 60129:15-2:2001	5	5
Resistência à Abrasão Abrasion Resistance	UNE EN 11463:2004+A1:2007 Anexo A A Abrasão em UNE EN 60129:15-2 2:1997 AC 2000	25000 Ciclos/Cycles	>100000 Ciclos/Cycles
Condições de Lavado Washing Conditions	 VERA: 		

ENCOLZIMENTO URDIDURE Y TRAMA + - 1% / SHRINKAGE WARP AND WEFT + - 1%

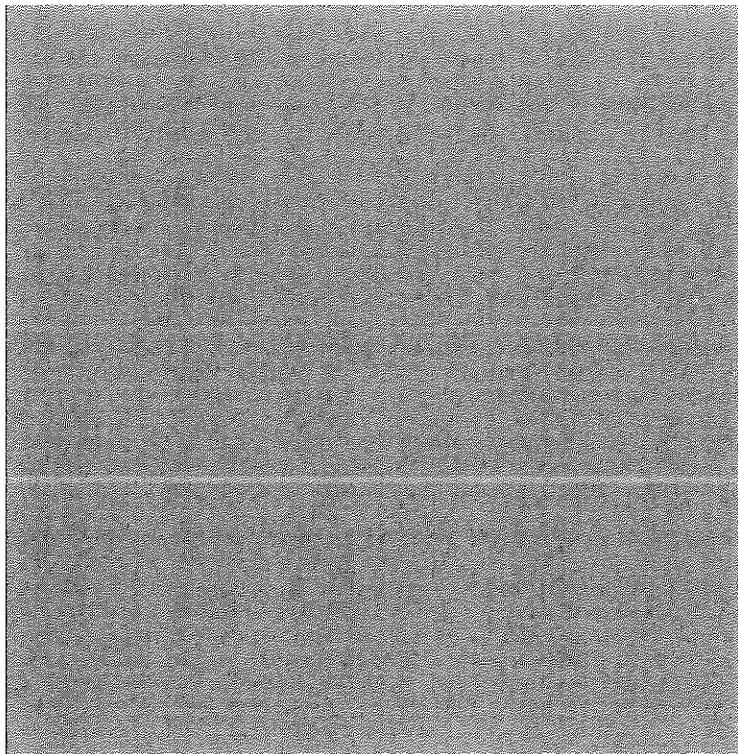
Para más información consultar tarifas / for more information check price list.

USO
USAGE:



[Handwritten signature]

VERA 16



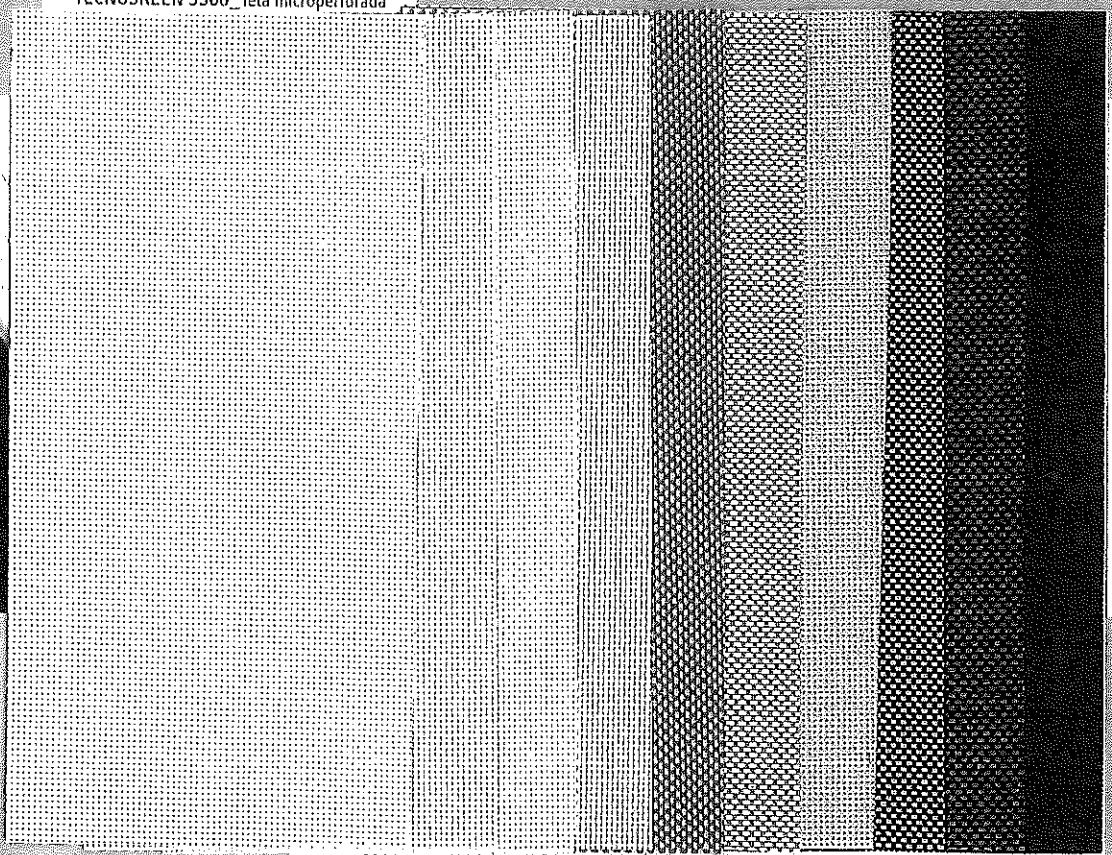
Assinado de forma
digital por

Assinado de
forma digital por

Pg

TECNOROL[®]

TECNOSREEN 3500_Tela microperfurada



S300 S301 S304 S312 S309 S311 S318 S330 S319 S325

30% poliestier
70% PVC

390 g/m²

máx. 3,00 m

grau 8

5%

Assinado de forma
digital por

Assinado de
forma digital por